



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina (CMS), no uso de suas competências regimentais conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 4.911 de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013; considerando o ofício AMS/DGPS nº 007/2022 de 12 de janeiro de 2022,

Resolve:

Aprovar "ad referendum" do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento à Resolução SESA Nº 1.071/2021, que habilita o município de Londrina a pleitear a adesão ao incentivo financeiro de Investimento no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais, a aquisição de equipamentos (tablets) para os Agentes Comunitários de Saúde das Unidades de Atenção Primária do Município).

Londrina, 12 de janeiro de 2022.

Laurito Porto de Lira Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina

Carlos Felipe Marcondes Machado

Secretário Municipal de Saúde